



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023 – EPT.

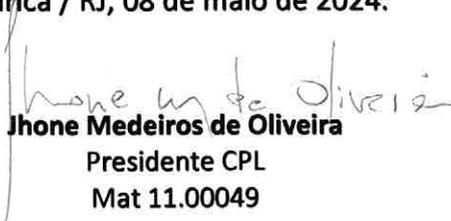
Aos oito dias do mês de maio de 2024, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitações da SOMAR, Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá /RJ, nos termos de sua competência conferida pela Lei Federal n.º 8.666/93, reuniu-se sob a coordenação do Presidente da CPL, Sr **Jhone Medeiros de Oliveira**, estando presentes os membros Lucas Mattos Silva e Cristiane Martins Rodrigues, conforme Portaria de nomeação nº 055 de 14 de março de 2024, para proceder realização da Concorrência Pública nº 02/2023. A presente licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa para elaboração do plano de cargos, carreira e salários, quadro de lotação ideal e assessoramento técnico nas etapas que antecedem a realização de concurso público, conforme Termo de Referência e seus anexos, critério de Julgamento Menor Preço Global.** Importante ressaltar que, por ocasião da primeira publicação do aviso de Licitação, datada de 16 de fevereiro de 2024, a Comissão recebeu apenas um envelope lacrado, por meio do serviço de correios (Cod. rastreio OV 858 839 055 BR), enviado por "G&R Consultoria e Assessoria LTDA". Decorrido o prazo estabelecido para início do Certame e antes que se encerrasse o prazo legal, foram apresentadas impugnações aos termos estabelecidos anteriormente no Edital. Com isso, o procedimento foi suspenso para revisão deste documento. Assim, em decorrência do DEFERIMENTO aos pedidos, o Instrumento Convocatório passou por adequações, em especial as condições estabelecidas no Termo de Referência, relacionadas à elaboração da Proposta Técnica (Critérios de pontuação), e, com isso, foi publicado novo aviso de Licitação, estabelecendo novo prazo para reformulação e apresentação de novas Propostas, sendo os Licitantes convocados a retirarem novamente o Edital. Importante frisar que todos os atos e procedimentos relacionados à suspensão, análise das impugnações e questionamentos apresentados, Edital retificado e aviso de reabertura de prazo para reformulação das Propostas foram disponibilizados no Portal Transparência da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, do mesmo modo foi providenciada ampla divulgação nos meios de comunicação estabelecidos pelo regramento de Licitações e Contratos. O aviso de licitação (Reabertura) mencionado foi publicado no **Diário Oficial do Estado/RJ** nº 051 datado de 18/03/2024, em Jornal de grande circulação, **Jornal O Dia (Pag 6)**, datado de 15/03/2024 e na Imprensa Oficial do Município, "**Jornal Oficial de Maricá**", Edição n.º 1568, datado do dia 15/03/2024. Foi divulgada cópia do Edital consolidado no sítio eletrônico oficial desta Autarquia (Portal transparência). Foi também encaminhado o Edital por e-mail às instituições que solicitaram sua retirada, conforme consta nos autos processuais e àquelas pertinentes ao ramo do objeto em questão. Antes do início do Certame, o Presidente da CPL concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância para aguardar a chegada dos Licitantes. Passado o prazo de tolerância mencionado, foi concedido mais 15 (quinze) minutos, uma vez que não havia presentes, porém sem sucesso. Para constar, fica registrados como ouvintes deste procedimento a Sr.ª Sarah Lampreia Oliveira, RG nº 343311598SSP, servidora desta Autarquia, lotada na Diretoria Administrativa (Requisitante do objeto) e a Sr.ª Viviane dos Santos Augusto, RG nº 216159889 Detran RJ, estagiária de Direito, lotada no setor de Licitações desta Autarquia. Dando prosseguimento e iniciada a Sessão, não compareceu no horário nenhuma empresa licitante. Atendendo a convocação para apresentação de novas Propostas e se utilizando da previsão do item 9.2 do Edital de Concorrência nº 02/2023, somente as empresas **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 22.963.735/0001-53 E PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 10.483.942/0001-21** entregaram o envelope devidamente lacrado diretamente à comissão por meio dos correios, cujo código de rastreio é, respectivamente, OV 723 100 757 BR e



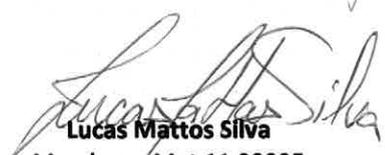
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT

OY117 819 049 BR. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de habilitação e os respectivos documentos foram organizados e, aqueles não possuíam numeração, foram devidamente numerados e passados aos membros da Comissão para serem rubricados, em atendimento ao item 14.2.2 do Instrumento Convocatório e Artigo 43, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993. Iniciada a fase de habilitação e passada a análise dos documentos de habilitação apresentados, as empresas **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS** e **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA** foram consideradas **HABILITADAS**, visto que atenderam a todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital da Concorrência Pública nº 02/2024. Os documentos de habilitação seguem numerados conforme segue: **PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, página 01 a 60; **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, página 01 a 95; Para constar, ficam sob a guarda da comissão os envelopes de Proposta técnica (02) e Proposta de preços (03) devidamente lacrados e rubricados pelos membros e participantes presentes, que serão abertos em sessão pública a ser convocada por meio de aviso na imprensa oficial do Município e no mesmo endereço estipulado no edital para abertura da sessão pública destinada à habilitação. Outrossim, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação também será publicado na Imprensa oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente Ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Presidente da CPL e membros presentes.

Maricá / RJ, 08 de maio de 2024.


Jhone Medeiros de Oliveira

Presidente CPL
Mat 11.00049


Lucas Mattos Silva

Membro – Mat 11.00095


Cristiane Martins Rodrigues

Membro – Mat 11.00123